



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 259/02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a criação de:

“Centro Municipal de Esporte Olímpico.”

JUSTIFICATIVA

Rio das Ostras, tem condições de tornar-se um centro de Excelência para preparação de atletas com potencial olímpico.

O “Centro Municipal de Esporte Olímpico” deve ser dotado de aparelhagem de última geração tanto para preparação de atletas ou também no tratamento traumático e ortopédico.

Nada disso terá sentido se o município deixar de contratar um especialista na área para coordenar as atividades do Centro. Assim justifica esta **Indicação.**

Sala das Sessões, 05 de março de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar.
Vereador-autor